



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 16, DE 03 DE JULHO DE 2026**

Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão de 2025 da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e manifesta concordância com a solicitação de renovação da autorização para a FEESC atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 106ª Sessão Ordinária do CONSUN e o que consta no processo nº 23422.011100/2026-43, DECIDE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Aprovar o Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), referente ao exercício de 2025.

Art. 3º Manifestar sua concordância com a renovação da autorização para a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) atuar como fundação de apoio junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Decisão nº 16/2026/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 115, de 06 de Julho de 2026.*